

Decreto Legislativo nº 321/89

Concede licença p/ tratamento Saúde

O presidente da Câmara Municipal de Itacruz, Est. Esp. Santa, no uso de suas atribuições legis.

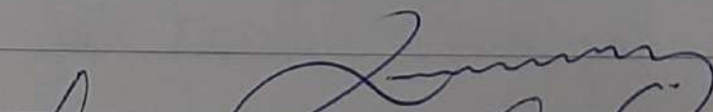
Decreta:

Art. 1º Fica concedido a funcionária Elizete Silva Amorim, no exercício do cargo de movimento efetivo de Técnico em Contabilidade, licença para tratamento de saúde no período de 23 de agosto à 06 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacruz, 06 de setembro de 1989.

  
Raimundo Antonio Pimenta.  
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 322/89.